



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 6.549 DE 27 DE ABRIL DE 2016
PROJETO DE LEI Nº. 6.850/2016
AUTOR: VEREADOR EDUARDO CANUTO

DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **ERIVALDO VIEIRA SILVA**, o campo de Futebol e área esportiva que compreende o mesmo, localizado na Vila Saem, no bairro do Pinheiro, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 27 de Abril de 2016.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 28.04.16
Evandro de Almeida
Secretário de Administração - INSCRIÇÃO Nº 219.008-3